



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2488/16

Data 02.06.2016

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento a Professora Municipal, conforme Lei Municipal 622/12 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento a Professora Municipal, num percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal nº 622/12, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

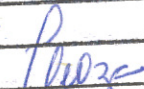
Mat.	Nome	CPF	Lotação
2293-4/3	Neide Salete Lara	028.557.999-10	Escola R. Mun. Abelardo Luz

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Junho - 2016  
Jornal Correio do Lobo  
Página 4 A  
Edição 2407  
  
Ass. Responsável